



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 406

Ementa: Altera o artigo 1º da Resolução CEPE nº 398, de 23 de outubro de 1992.

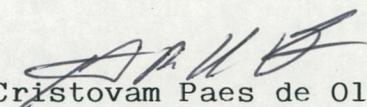
O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proposta apresentada pela Diretoria de Ensino desta Universidade,

R E S O L V E:

Alterar o artigo 1º da Resolução CEPE nº 398, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O 1º Concurso Vestibular de 1993 da Universidade Federal de Ouro Preto terá início às 13 horas do dia 30 de janeiro de 1993 e selecionará os candidatos que comprovem um mínimo de conhecimento em nível de 2º grau e aptidão para prosseguimento de estudos em nível superior."

Ouro Preto, em 16 de novembro de 1992.


Prof. Cristovam Paes de Oliveira
Presidente